



## **TERMO DE JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Obras, vem por meio deste, justificar a necessidade **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: **GRAMEIRA SINOP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.778.991/0001-99, Valor total **R\$ 538.000,00** (quinhentos e trinta e oito mil reais).

A aquisição, que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade para plantio em escolas, obras em construção, praças, campos de futebol e demais locais públicos, a grama é de grande importância para a manutenção de canteiros, praças e parques, como também é de extrema necessidade para áreas de erosão pluvial. Garantindo assim o embelezamento de locais públicos, preservação ambiental, melhor absorção de águas da chuva, entre outras vantagens, contribuindo assim, para o desenvolvimento social e econômico.

Com relação ao procedimento licitatório Pregão Presencial Nº 02/2022, promovido pela Prefeitura de Sinop/MT, trata-se de um órgão extremamente apreciado, onde, seguiu rigorosamente os preceitos estabelecidos nas Leis de Licitações, bem como, os preços registrados através da Ata de Registro de Preço Nº 032/2022 são conclusivamente vantajosos, devido a qualidade da grama do tipo esmeralda, renome da empresa, sustentabilidade do item, proporcionando a todos munícipes qualidade de vida e o embelezamento do Município e Distritos, tais benefícios essenciais a comunidade.

Evidencia-se através deste termo de referência a necessidade e a legalidade de tal contratação

Sem mais para o momento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

**MILTON GELLER**

Secretário Municipal de Obras E Serviços Públicos